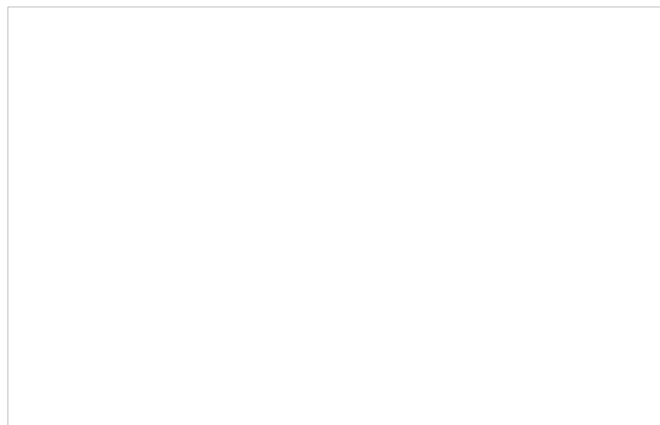


# Abertas as inscrições para o Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais 2022

Ter 09 agosto



Emater-MG / Divulgação

Estão abertas as inscrições para o 19º Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais, promovido pela [Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais \(Emater-MG\)](#). Os produtores interessados devem preencher a ficha de inscrição e entregar as amostras nos escritórios locais da empresa até 9/9. O

regulamento completo do concurso, com link da ficha de inscrição, está disponível no [site da Emater](#).

Podem participar todos os cafeicultores dos municípios de Minas Gerais, em apenas uma das categorias: Café Natural ou Café Cereja Descascado, Despulpado/Desmucilado. Os cafés concorrentes devem ser da espécie Arábica, tipo 2, colhidos no ano de 2022.

Eles também devem ser passados na peneira 16 (ou acima), com vazamento máximo de 5% e umidade entre 10% e 12%. A lavoura de origem da amostra precisa ser georreferenciada.

Os cafés concorrentes serão avaliados entre setembro e novembro por uma comissão julgadora. Já a solenidade para divulgação dos vencedores será em dezembro. Além do campeão estadual, serão anunciados os três primeiros lugares de cada categoria, das quatro regiões produtoras do estado: Cerrado, Chapada de Minas, Matas de Minas e Sul de Minas. Também será premiado o melhor café produzido por uma mulher.

As inscrições são gratuitas e as amostras devem ser entregues com rótulo de identificação, junto com a ficha de inscrição impressa.

Além da Emater-MG, a realização da edição de 2022 do Concurso de Qualidade dos Cafés de Minas Gerais conta com a participação da [Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), Universidade Federal de Lavras (Ufla), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (Faepe). A competição tem patrocínio do Sicoob Crediminas e apoio do supermercado Verdemar.

*\*Este conteúdo foi produzido durante o período de restrição eleitoral e publicado somente após a oficialização do término das eleições.*